

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

93/2026

CONTRATANTE (UASG)

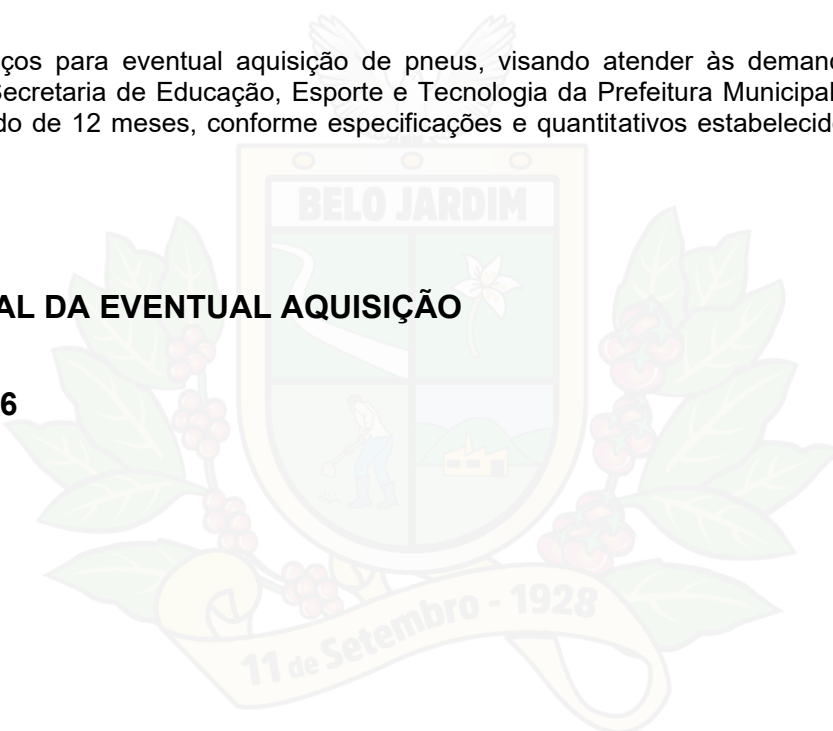
982333

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de pneus, visando atender às demandas do Setor de Transporte da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA EVENTUAL AQUISIÇÃO

R\$ 417.138,26



Estudo Técnico Preliminar 93/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 093/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida aquisição é necessária para a Secretária de Educação, Esporte e Tecnologia, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessário a aquisição de PNEUS, para atender as necessidades do setor de transporte da SEETEC.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no procedimento para a eventual aquisição PNEUS, para atender as necessidades do setor de transporte da SEETEC.

3. Problema identificado

3.1 A ausência de pneus adequados para os veículos do transporte escolar pode acarretar uma série de problemas, tais como:

3.2 **Paralisação do Transporte Escolar:** A falta de pneus impossibilita a

circulação dos veículos, prejudicando alunos que dependem do transporte público para chegar às escolas.

3.3 Risco à Segurança: Pneus desgastados aumentam a probabilidade de acidentes, colocando em perigo estudantes, motoristas e demais usuários das vias.

3.4 Aumento de Custos com Manutenção: O uso de pneus inadequados impacta outros componentes dos veículos, como suspensão e freios, elevando os gastos com reparos emergenciais.

3.5 Descumprimento de Normas Legais: A falta de pneus adequados pode resultar em multas, apreensão de veículos e responsabilização do município por falhas na gestão pública.

3.6 Comprometimento dos Serviços da Secretaria: Sem transporte adequado, atividades educacionais, esportivas e tecnológicas podem ser prejudicadas, afetando a qualidade dos serviços oferecidos à população.

3.7 Desvalorização da Frota Municipal: A falta de manutenção adequada, incluindo a substituição de pneus, acelera o desgaste dos veículos, reduzindo sua vida útil e exigindo investimentos mais frequentes na renovação da frota.

3.8 Em resumo, A ausência de pneus adequados para os veículos do transporte escolar pode comprometer a segurança dos alunos e motoristas, além de prejudicar a continuidade e a eficiência do serviço.

3.9 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da 14.133/2021.

4. Necessidade:

4.1 Suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Esportes e Tecnologia.

4.2 Dispor de pneus em boas condições para os veículos do transporte escolar é importante por diversos motivos, tais como:

4.3 Segurança dos usuários: Garante melhores condições de dirigibilidade e frenagem dos veículos, reduzindo os riscos de acidentes e assegurando a integridade dos alunos e motoristas.

4.4 Continuidade do serviço: Evita interrupções no transporte escolar causadas por desgastes excessivos ou danos nos pneus, assegurando o deslocamento regular dos estudantes.

4.5 Redução de custos de manutenção: Pneus em boas condições contribuem para o funcionamento adequado dos veículos, evitando danos a outros componentes da frota.

4.6 Conformidade com a legislação de trânsito: Assegura que os veículos estejam em condições adequadas de circulação, atendendo às exigências dos órgãos fiscalizadores.

4.7 Eficiência operacional da frota: Proporciona melhor desempenho dos veículos, contribuindo para a qualidade e a regularidade do transporte escolar.

4.8 Portanto, a aquisição de pneus mostra-se necessária para garantir a segurança, a continuidade e a eficiência do transporte escolar, assegurando o adequado atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino.

5. Plano de Contratação Anual:

5.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

6. Área requisitante

6.1 Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia.

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda.

2. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou “*Fabricante Original do Equipamento*”)

3. Seguindo o entendimento do TCU de que “*é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração*” (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

4. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do

Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

5. Critérios de sustentabilidade:

5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

5.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e Participantes (UGP), se houver.

8. Levantamento de Mercado

1. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

2. Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NAO ()
Adesão de Ata SRP	SIM ()	NAO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ()	NAO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ()	NAO (X)

9. Descrição da solução como um todo

9.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão

9.2 Bens que compõe a solução:

9.2.1 A aquisição de pneus tem como objetivo atender às necessidades do Setor de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia de Belo Jardim, garantindo condições adequadas de segurança, trafegabilidade e desempenho da frota de veículos utilizada no transporte dos estudantes. A contratação visa assegurar a continuidade e a eficiência do serviço, contribuindo para o deslocamento regular e seguro dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

9.3 Serviços que compõem a solução

9.3.1 Objeto da contratação (se for o caso)

9.4 Justificativa

A aquisição de pneus para os veículos do transporte escolar justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Belo Jardim. O transporte escolar desempenha papel fundamental no acesso e permanência dos alunos nas unidades de ensino, especialmente daqueles que residem em localidades mais distantes, sendo indispensável que a frota esteja em perfeitas condições de funcionamento para atender à demanda existente.

Os pneus constituem itens essenciais para a segurança veicular, uma vez que influenciam diretamente na estabilidade, dirigibilidade, frenagem e aderência dos veículos às vias de circulação. O desgaste natural decorrente da utilização contínua da frota torna necessária a reposição periódica desses componentes, visando evitar falhas mecânicas, reduzir riscos de acidentes e proporcionar maior segurança aos estudantes, motoristas e demais usuários das vias públicas.

Além dos aspectos relacionados à segurança, a manutenção de pneus em condições adequadas contribui para a preservação dos veículos, reduzindo custos com manutenções corretivas e aumentando a vida útil dos demais componentes mecânicos da frota. A substituição preventiva dos pneus também minimiza a ocorrência de interrupções inesperadas nos serviços de transporte escolar, garantindo maior regularidade e eficiência no atendimento aos alunos. Ressalta-se ainda que a utilização de pneus dentro dos padrões exigidos pela legislação de trânsito é requisito indispensável para a circulação dos veículos, sendo responsabilidade da Administração Pública adotar as medidas necessárias para assegurar a conformidade da frota com as normas vigentes.

Dessa forma, a realização de registro de preços para eventual aquisição de pneus mostra-se necessária e conveniente, uma vez que possibilita o atendimento das demandas de reposição ao longo do período contratual, assegurando maior eficiência administrativa, economicidade e continuidade dos serviços de transporte escolar prestados pela Secretaria de Educação,

Esporte e Tecnologia do Município de Belo Jardim.

A centralização das aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) representa uma estratégia eficiente de gestão pública, permitindo maior controle dos recursos, padronização dos pneus utilizados na frota e otimização dos investimentos. Esse modelo evita aquisições fragmentadas ou emergenciais, assegura a observância dos princípios da economicidade e da transparência e possibilita a obtenção de melhores condições de contratação por meio de processos licitatórios amplos e competitivos.

10. Estimativa das quantidades.

10.1 Conforme o Documento de Formalização de Demanda, segue o detalhamento apresentado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UND DE FORNC.	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
01	PNEU 1000/20 DIRECIONAL. Borracha natural e sintética, aço (na estrutura interna). Medida: 1000/20 (10.00-20), aplicação: eixo direcional, indicado para caminhões e ônibus de transporte rodoviário e urbano.	251616	UND	50	R\$ 1.656,49	R\$ 82.824,50
02	PNEU 900/20 DIRECIONAL. Borracha natural e sintética, aço (na estrutura interna). Medida: 900/20 (9.00-20) e uso: eixo direcional (dianteiro). Aplicação: caminhões e ônibus.	251616	UND	30	R\$ 1.338,49	R\$ 40.154,70
03	PNEU 285/75 R16 DIRECIONAL. Borracha natural e sintética, aço (na estrutura interna). Medida: 285/75 R16, Aplicação: SUVs, caminhonetes e utilitários.	285126	UND	16	R\$ 1.056,18	R\$ 16.898,88
04	PNEU 275/80 R22,5 DIRECIONAL. Borracha natural e sintética, aço (na estrutura interna). Medida: 275/80 R22,5. Tipo: direcional (eixo dianteiro). Aplicação: caminhões e ônibus.	251616	UND	70	R\$ 1.656,49	R\$ 115.954,30
05	PNEU 235/75 R17,5 DIRECIONAL. Borracha natural e sintética, aço (na estrutura interna). Medida: 235/75 R17,5. Tipo: direcional (uso no eixo dianteiro). Aplicação: caminhões leves, médios e ônibus.	456238	UND	70	R\$ 900,00	R\$ 63.000,00
06	PNEU 215/75 R17 DIRECIONAL. Borracha natural e sintética, aço (na estrutura interna). Medida: 215/75 R17. Tipo: direcional (uso no eixo dianteiro). Aplicação: SUVs, caminhonetes e utilitários.	456238	UND	70	R\$ 631,24	R\$ 44.186,80
07	PNEU 225/75 R16 DIRECIONAL. Borracha natural e sintética, aço (na estrutura interna). Medida: 225/75 R16. Tipo: direcional (eixo dianteiro). Aplicação: SUVs, caminhonetes e utilitários.	456238	UND	12	R\$ 655,49	R\$ 7.865,88
08	PNEU 175/70 R14 DIRECIONAL. Borracha natural e sintética, aço (na estrutura interna). Medida: 175/70 R14. Tipo: direcional (uso no eixo dianteiro). Aplicação: carros de passeio.	456238	UND	16	R\$ 412,00	R\$ 6.592,00
09	PNEU 175/65 R14 DIRECIONAL. Borracha natural e sintética, aço (na estrutura interna). Medida: 175/65 R14. Tipo: direcional (uso no eixo dianteiro). Aplicação: carros de passeio.	45623	UND	16	R\$ 366,95	R\$5.871,20
10	PNEU 185/60 R15 DIRECIONAL. Borracha natural e sintética, aço (na estrutura interna). Medida: 185/60 R15. Tipo: direcional (uso no eixo dianteiro) e aplicação: carros de passeio.	456238	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
11	CÂMARA DE AR 900/20R DIRECIONAL. A câmara de ar 900/20 R é utilizada em pneus de caminhões e ônibus que utilizam sistema com câmara, sendo indicada para o eixo direcional (dianteiro). Ela tem a função de reter o ar dentro do pneu, garantindo a pressão correta para suportar	629178	UND	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00

	carga, oferecer estabilidade e segurança na condução. Fabricada com borracha de alta resistência, a câmara de ar proporciona boa elasticidade, vedação eficiente e maior durabilidade, suportando variações de pressão e condições de uso em estradas urbanas e rodoviárias. Medida: 900/20 R e aplicação: caminhões e ônibus.					
12	CÂMARA DE AR 1000/20R DIRECIONAL. A câmara de ar 1000/20 R é indicada para pneus de caminhões e ônibus com sistema de câmara, sendo utilizada no eixo direcional (dianteiro). Sua função é manter o ar sob pressão dentro do pneu, garantindo segurança, estabilidade e bom desempenho na condução do veículo. Produzida com borracha de alta qualidade, oferece excelente vedação, elasticidade e resistência, suportando cargas elevadas e condições severas de uso em estradas urbanas e rodoviárias. Medida: 1000/20 R. Tipo: câmara de ar para pneus com câmara e Aplicação: caminhões e ônibus	244665	UND	60	R\$ 178,00	R\$ 10.680,00
13	PROTETOR 900/20. O protetor 900/20 é um componente utilizado em pneus com câmara de ar, sendo instalado entre a câmara e o pneu. Sua principal função é proteger a câmara contra o atrito interno da roda, aumentando a segurança e a durabilidade do conjunto. Fabricado em borracha resistente, o protetor ajuda a evitar furos, cortes e desgastes prematuros causados pelo contato direto da câmara com a roda ou irregularidades internas do pneu. É essencial para uso em caminhões e ônibus que utilizam sistema com câmara. Tipo: protetor de câmara. Aplicação: caminhões e ônibus e uso em pneus com câmara de ar.	610116	UND	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
14	ROTETOR 1000/20. O protetor 1000/20 é utilizado em pneus com câmara de ar de caminhões e ônibus. Ele é instalado entre a câmara e o pneu, com a função de proteger a câmara contra atrito, calor e possíveis danos causados pelo contato com a roda ou irregularidades internas do pneu. O protetor 1000/20 é utilizado em pneus com câmara de ar de caminhões e ônibus. Ele é instalado entre a câmara e o pneu, com a função de proteger a câmara contra atrito, calor e possíveis danos causados pelo contato com a roda ou irregularidades internas do pneu.	610116	UND	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 417.138,26

11 Estimativa do Valor da Aquisição

11.1 O valor total da aquisição está estimado em **R\$ 417.138,26**

11.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Ou

11.3 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas à Secretaria de Educação, os objetos contemplados por este ETP são **passíveis de parcelamento** sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. Desta forma não serão adotados grupos neste processo licitatório.

12.2 Esta solução está amparada pelo Art. 40, da Lei nº 14.133/21.

12.3 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com

relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

12.4 Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1 As contratações decorrentes deste processo não serão seguidas de novas licitações.

13.2 Aquisição de pneus

13.3 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de pneus.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

14.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

15 Resultados Pretendidos

15.1 Atender população do Município de Belo Jardim-PE;

15.2 Manutenção dos padrões exigidos e almejados.

15.3 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística.

16. Providências a serem adotadas

16.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

18. Declaração de Viabilidade

18.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

19. Justificativa da Viabilidade

19.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

20. Responsáveis:

Belo Jardim -PE, em 08 de junho de 2026

Francisco Claudio Nunes da Costa
Secretário de Transporte - SEETEC

Auzenita Maria de Souza
Secretária Executiva de Finanças e Administração

Renato Duarte Gomes
Secretário de Educação do Município de Belo Jardim